



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 460/2013

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 5687/2013 e autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
5687/2013	303050	José Augusto Martins Jr	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Atenção Primária à Saúde	01	17/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (21/10/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 21/10/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete